



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

No dia nove (09) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Weider Cesar Carvalho Augusto e Alaesse Sousa Marinho, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluírem os trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, e na ordem do dia o Sr. Presidente colocou em votação as seguintes matérias; Autógrafo de Lei nº 140/2021, o qual "Estipula em 20 (vinte) dias o prazo de licença paternidade aos servidores públicos municipais e dá outras providências", que foi vetado totalmente pela Prefeita Municipal, e seguiu em plenário e votaram "NÃO" pela rejeição do veto os vereadores; Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio F. de Araújo, Weider Cesar C. Augusto, e Alaesse Sousa Marinho, e os vereadores Cleyton Neres da Silva e Vanderlino Nunes de Sousa abstiveram do voto, ficando então assim REJEITADO o supracitado veto; Autógrafo de Lei nº 142/2021, o qual "Dispõe sobre a ampliação da licença maternidade das servidoras públicas municipais, e dá outras providências", onde o mesmo foi vetado pela Prefeita Municipal, logo seguiu em votação no plenário onde votaram "NÃO" os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio F. de Araújo, Weider Cesar C. Augusto, e Alaesse Sousa Marinho, e os vereadores Cleyton Neres da Silva e Vanderlino Nunes de Sousa abstiveram do voto, ficando então assim REJEITADO o supracitado veto; Autógrafo de Lei nº 143/2021 que "Dispõe sobre uma folga anual para todos os servidores públicos municipal de Damianópolis-Go no dia do seu aniversário, e dá outras providências", onde o mesmo foi vetado pela Prefeita Municipal, logo seguiu em votação no plenário onde votaram "NÃO" os vereadores (as); Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio F. de Araújo, Weider Cesar C. Augusto, e Alaesse Sousa Marinho, e os vereadores Cleyton



**CÂMARA MUNICIPAL
DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS
JUNTOS SOMOS FORTES**



Neres da Silva e Vanderlino Nunes de Sousa abstiveram do voto, ficando então assim REJEITADO o supracitado veto; e estando no tempo hábil e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Regivan P. Maciel, Adilson Rodrigues de Souza,
Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sérgio Francisco de Araújo,
Dulcilene Maria da Silva,
Mauro Sousa Mendes.